

OS ENSINAMENTOS DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO E SOCIAL

*Manuel Porto**

1. INTRODUÇÃO

Seria muito difícil ou mesmo impossível, havendo pois omissões indesejáveis, referenciar todos os católicos que, tendo participado muito ativamente na defesa e na construção do Estado democrático em Portugal, beneficiaram na sua formação com os ensinamentos da doutrina social da Igreja.

Assim aconteceu de um modo muito particular com jovens que nos anos 50, 60 e 70 fizeram boa parte da sua formação nas JUCs em Lisboa e no Porto e em Coimbra na JUC feminina e no CADC. Com o 25 de Abril de 1974 muitos deles sentiram-se chamados a participar na política, nos partidos e fora dos partidos, por exemplo em movimentos cívicos e na imprensa que ia então formando a opinião pública no nosso país.

Correndo-se durante algum tempo o risco de se “cair” numa ditadora de sinal oposto à da ditadura de que se tinha saído, eram pessoas que ganharam aí inspiração para a defesa dos valores da democracia, com a defesa intransigente do respeito pelas pessoas, com a garantia da liberdade de expressão e de defesa da sua independência.

No que diz respeito à estrutura do Estado e ao modelo socioeconómico, é preciso recordar que se tratava de uma época em que ainda tinham peso e influência mundial países comunistas (em especial a União Soviética), com máquinas de propaganda que davam números evidenciando um “êxito” que só mais tarde veio a saber-se que de facto não correspondia à realidade.

* Universidade de Coimbra e Universidade Lusíada. Consultor do SRS Advogados.

Mas poderia rezeir-se que se tratasse de propaganda que influenciasse no sentido da implantação de uma ditadura e de uma presença omnipresente do Estado na vida económica e social, com a sedução de que o interesse público seria melhor satisfeito, ou só seria satisfeito, sendo prosseguido por entidades públicas, designadamente pelo Estado.

Não se trata aliás de algo por que não se tivesse passado numa medida significativa no nosso país, com uma presença política e económica que só foi ultrapassada com o 25 de Novembro de 1975; antes disso, com a “crença” na intervenção pública na economia a ter-se traduzido nas nacionalizações que tiveram lugar depois do “golpe” fracassado no dia 11 de Março desse ano.

Podendo haver menos dúvidas sobre as virtudes da democracia, já poderia haver talvez mais dúvidas sobre a maior ou menor deseabilidade da intervenção do Estado nas economias; face designadamente à referida ilusão que durante algum tempo foi mantida com a propaganda comunista, ilusão que só foi totalmente ultrapassada com a queda dos regimes de leste uma década e meia depois.

Portugal teria também ultrapassado de seguida um regime dessa natureza, mas podem bem imaginar-se os custos humanos e económicos que teríamos tido de suportar durante esse período de tempo se tivesse sido imposta uma ditadura comunista, tal como esteve em risco de acontecer.

Está fora de causa hoje em dia o reconhecimento da necessidade de os Estados intervirem nas economias, o que é pacífico é que não deve tratar-se de uma intervenção omnipresente, substitutiva da intervenção da sociedade civil. Trata-se aliás de uma intervenção “fácil”, com administrações menos competentes e sem responsabilidades patrimoniais a ter gestões menos eficientes: sem riscos (os riscos que correm os privados) e lesivas dos cidadãos como utentes de serviços e bens materiais de pior qualidade e onerados nos seus impostos, a cobrir os défices evitáveis de empresas e serviços públicos. Não é preciso recordar exemplos a evidenciar tristemente situações destas.

Havendo sem dúvida casos, da saúde e da educação a outros campos (para não falar já de casos inquestionáveis, da defesa e segurança interna aos serviços de justiça), em que deverá continuar a haver uma importante intervenções direta do Estado (em sentido amplo, incluindo as entidades regionais e locais, estas mesmo em termos preferenciais – assim deveria acontecer no nosso país ! – numa outra vertente do princípio da subsidiariedade, com intervenções mais participadas e mais próximas dos cidadão), trata-se de uma intervenção mais exigente do que a de gerir serviços públicos de um modo ineficiente.

O Estado é chamado atualmente a uma intervenção muito mais difícil do que a de gerir serviços públicos, tantas vezes sem preocupações de grande rigor; é chamado, sim, à tarefa socialmente mais útil e mais difícil de ter (directamente ou através de entidades independentes) uma intervenção de regulação, ordenadora e incentivadora de todas as forças da sociedade civil.

Sendo hoje pacífico, face aos exemplos do mundo, que deve ser este o papel a caber em grande medida à intervenção pública, poderiam todavia suscitar-se ainda dúvidas a tal propósito em meados dos anos 70.

Foi por isso especialmente importante a concretização, em batalhas muito difíceis, mesmo árduas, face a algumas formas de “pensamento único”, do que os referidos “jovens” das JUCs e do CADC haviam aprendido com a doutrina social da Igreja.

2. OS ENSINAMENTOS DA IGREJA

Trata-se aliás de ensinamentos que, não constituindo assuntos dogmáticos, o tempo veio a revelar que estavam bem para além da época em que foram expressados, em Encíclicas e em outros documentos anteriores da Igreja. Quando foram formulados estavam contra muitas ideias feitas, mas as décadas que foram decorrendo vieram mostrando o seu acerto, não havendo hoje dúvidas quanto ao acerto da Igreja na doutrina social, defendendo muitas décadas atrás posições que só hoje são inquestionavelmente reconhecidas como estando corretas.

Trata-se de ensinamentos que em alguma medida remontam ao século XIX, a 1891, com a Encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII, com posições reafirmadas e ampliadas quarenta anos depois, em 1931, por Pio XI, com a Encíclica *Quadragesimo Anno*.

Aqui se reafirmou de um modo correto a posição a tomar em relação à questão operária: apontando no sentido de uma desejável articulação de interesses que é hoje inquestionável. Para além disso com a *Quadragesimo Anno*, em plena crise económica, Pio XI, desenvolvendo linhas anteriores, veio afirmar o princípio da subsidiariedade, sublinhando o papel das pessoas, por razões de justiça e de “ordem social”: “assim como é injusto subtrair aos indivíduos o que eles podem efectuar com a própria iniciativa e trabalho, para o confiar à comunidade, do mesmo modo, passar para uma sociedade maior e mais elevada o que comunidades menores e inferiores podem realizar, é uma injustiça, um grave dano e pertur-

bação da boa ordem social. O fim natural da sociedade e da sua acção é coadjuvar os seus membros, e não destruí-los nem absorve-los”¹.

Mas a geração que veio a contribuir para a instituição e o fortalecimento de um Estado democrático em Portugal assistiu, a par de outros textos (poderá recordar-se ainda, já de Pio XII, a Radiomensagem de Pentecostes de 1 de Junho de 1945 e um discurso aos novos Cardeais, em 20 de Novembro de 1946), à publicação em 1961, pelo Papa João XXIII, da Encíclica *Mater et Magistra*, com uma atualidade renovada com as experiências mais recentes (experiências positivas e lamentáveis experiências negativas...).

A par de outros passos, sublinhando designadamente a função social da propriedade (questão que na época que estamos a considerar neste artigo, nos anos 70, não levantaria dúvidas), foram textos que vieram reafirmar o papel da sociedade civil, em especial o papel dos cidadãos, em todos os processos de desenvolvimento. Está assim desde logo em causa uma questão de respeito por eles, em sociedades que devem dar oportunidades para a sua realização pessoal, tomando iniciativas e concretizando-as. Mas temos assim iniciativas e participações que beneficiam afinal o conjunto das sociedade, com a experiência atual a mostrar bem a razão de sempre da doutrina social da Igreja Católica, sendo mais desenvolvidos os países com maior envolvimento dos cidadãos.

Sobre a iniciativa pessoal e a intervenção dos poderes públicos no campo económico, sublinha-se na *Mater et Magistra* que “antes de mais, deve afirmar-se que o mundo económico é a criação da iniciativa pessoal dos vários cidadãos, quer operando individualmente quer em diversas associações para a consecução de interesses comuns”.

Mas logo de seguida, tendo bem presente a responsabilidade muito mais exigente que não pode deixar de caber aos poderes públicos, João

¹ E num país como Portugal, tão prejudicado pelo centralismo, não se tendo pois seguido os ensinamentos da Igreja (e a experiência tão clara da Europa, sendo descentralizados os países mais desenvolvidos), vale a pena ver o que nos é dito de seguida: “Deixe, pois, a autoridade pública ao cuidado de associações inferiores aqueles negócios de menor importância que a absorveriam demasiado. Poderá então desempenhar mais livre, enérgica e eficazmente o que só a ela compete porque só ela o pode fazer: dirigir, vigiar, urgir e reprimir, conforme os casos e a necessidade o requeiram. Persuadam-se todos os que governam de que quanto mais perfeita ordem hierárquica reinar entre as várias associações, segundo este princípio da função ‘subsidiária’, tanto maiores serão a autoridade e a eficácia sociais, e tanto mais feliz e fecundo será o estado da Nação”.

Que ganho enorme teria o nosso país se os responsáveis políticos tivessem presente este ensinamento, expressado de uma forma tão clara já há mais de oito décadas...

XXIII afirma que, “pelas razões já alegadas pelos Nossos Predecessores, devem também estar ativamente presentes os poderes públicos, a fim de promoverem pelos devidos modos o desenvolvimento da produção em função do progresso social para bem de todos os cidadãos. A sua acção, que tem carácter de orientação, de estímulo, de coordenação, de suprimento e de integração, deve inspirar-se no princípio da subsidiariedade formulado por Pio XI...”²

É uma formulação bem feliz do novo papel do Estado, do Estado regulador, tal como tem vindo a ser sublinhado nos manuais de Ciência Política ou de Direito Económico e em outros textos académicos que estão a vir a lume mais de meio século depois.³

Apenas dois anos passados (em 11 de Abril de 1963), e influenciando também em boa medida muitos “jovens” do tempo que vieram a ter papéis de relevo na implantação da democracia e do estado social em Portugal, João XXIII publica a *Pacem in Terris*.

3. O PAPEL DA AÇÃO CATÓLICA, DESIGNADAMENTE DO CADC

O estudo das encíclicas e de outros documentos da Igreja, papais e não papais, foi sendo feito nas estruturas da Ação Católica em enquadramentos muito diversos, desde as reuniões regulares, constituindo temas

² Concretizando o seu pensamento, João XXIII refere circunstâncias do mundo moderno a requerer intervenção pública, tendo designadamente “maiores possibilidades concretas de reduzir os desequilíbrios entre os diversos sectores da produção, entre as diversas zonas dentro das Comunidades Políticas e entre os diversos Países no plano mundial, como também de conter as oscilações no suceder-se das situações económicas e de enfrentar com esperanças de resultados positivos os fenómenos das deslocações em massas”, seguindo-se indicações sobre o novo tipo de intervenção que se requer e “que deve sempre reafirmar-se o princípio de que a presença do Estado no campo económico, mesmo se ampla e profunda, não deve ser feita para reduzir sempre a esfera da liberdade de iniciativa” (cfr. Margarida Salema d’Oliveira Martins, *O Princípio da Subsidiariedade em Perspectiva Jurídico-Política*, Coimbra Editora, Coimbra, 2003, pp. 65-7).

³ Ver por exemplo, entre nós, Maria Manuel Leitão Marques e Vital Moreira, *A Mão Invisível, Mercado e Regulação*, Almedina, Coimbra, 2008, Eduardo Paz Ferreira, Luís Silva Morais e Gonçalo Gentil Anastácio (coord.), *Regulação em Portugal. Novos Tempos, Novo Modelo ?*, Almedina, Coimbra, 2009, Maria Eduarda Azevedo, *Temas de Direito da Economia*, Almedina, Coimbra, 2013 e António Carlos Santos, Maria Eduarda Gonçalves e Maria Manuel Leitão Marques, *Direito Económico*, 7ª ed., Almedina, Coimbra, 2014 (cfr. Manuel Porto, *Economia: Um Texto Introdutório*, 4ª ed., Almedina, Coimbra, 2014, pp. 89-91).

de reflexão, à elaboração de artigos ou textos mais extenso (v.g. livros) e ainda, na época com uma grande notoriedade, com a organização de cursos e conferências que por exemplo no caso das iniciativas de Coimbra ⁴ tiveram a participação de muitas das pessoas que mais se distinguiam no quadro cultural do tempo.

Apenas a título de exemplo, e começando pela organização de cursos e conferências que foram especialmente marcantes na época, pode começar por referir-se a realização, em Janeiro 1962, de um Curso de Estudos Económico-Sociais, tendo especialmente em conta os ensinamentos da Encíclica *Mater et Magistra*: com comunicações de fundo, em cada uma das sessões, de Mário Emílio Bigotte Chorão, de Maria Manuela Silva, de Francisco Pereira de Moura, de Pereira da Rocha, Oliveira e Silva, Cortez Lobão, Correia da Cunha, Almeida Miranda, de João Maria Porto e de João Ruiz de Almeida Garrett.

Em 1963, no quadro de um ciclo de conferências sobre “Cristianismo e Problemática Actual”, pode recordar-se uma conferência de Urbano Duarte sobre *Exigências Cristãs e Ordem pública*.

Depois, em Março de 1964, há que sublinhar um ciclo de conferências sobre a Encíclica *Pacem in Terris*, em que foram conferencistas Adérito Sedas Nunes, José de Sousa Brito, Mário Murteira e Aníbal Ramos.

Em 1966, por seu turno, teve lugar um Ciclo e Conferências sobre “Cristianismo, Sociedade e Progresso” que teve como oradores principais Valentim Xavier Pintado, Adérito Sedas Nunes, Pedro Cunha e Mário Murteira.

Recordamos aqui apenas os autores das comunicações, mas importa sublinhar que estas e outras iniciativa tiveram também um grande enriquecimento com intervenções de muitos participantes nos debates.

Em muitos casos as comunicações foram publicadas, na revista *Estudos* e em outras edições, tendo por isso uma audiência muito maior, perdurando para além do tempo da realização dos cursos e conferências. Mas a revista do CADC acolheu igualmente, com regularidade, artigos marcantes chamando a atenção para as responsabilidades dos católicos na construção da democracia e da ordem social: podendo recordar-se, apenas a título de exemplo, no número de Março-Abril de 1966 um artigo de Urbano de Duarte sobre *O Progresso e o Homem* e um artigo de Manuel da Encarnação Reis sobre *Mulher, Cristianismo e Sociedade*, ou

⁴ Que naturalmente conhecemos melhor, podendo pois o nosso contributo para esta publicação ser mais útil com a sua referência.

ainda no número seguinte um artigo de Mário de Araújo Torres sobre *O Fenómeno da Socialização*.

Trata-se de conhecimento e de reflexão acerca dos problemas que iam em grande medida sendo aprofundados com discussões nas reuniões periódicas que tinham lugar, ou mesmo em conversas informais “de café”. Assim se foi cimentando nos jovens do tempo uma consciência muito forte acerca da necessidade de se garantir a democracia e de se promover o estado social.

4. A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DE SÓCIOS E FREQUENTADORES DO CADC

Em alguns casos trata-se de pessoas que vieram a ter relevo no processo de democratização e de desenvolvimento do país, naturalmente nem sempre com posições iguais, com frequência não sendo inequívocos os caminhos a seguir (e não concordando naturalmente nós com todas as posições tomadas por todos eles).

Embora com a consciência de que estamos a ter omissões graves, até porque temos naturalmente mais presentes os “jovens” do nosso tempo, podemos recordar que tiveram funções governativas depois do 25 de Abril, em pastas com especial peso no desenvolvimento do país, “ceadecistas” muito ativos como José Veiga Simão, Mário Raposo, Orlando de Carvalho, João Lopes Porto, Francisco Lucas Pires, Luis Braga da Cruz, Miguel Anacoreta Correia, Eduardo Oliveira Fernandes e José Luis da Cruz Vilaça (que exerceu depois as várias funções em aberto – exercendo agora uma delas, a de juiz do Tribunal de Justiça – nas duas instâncias da jurisdição europeia, tendo sido designadamente o primeiro Presidente do Tribunal de Primeira Instância, quando da sua criação).

Presidindo a instituições da República, e a par de outros elementos que também fizeram parte delas, são de referir José Manuel Cardoso da Costa e Rui Manuel Moura Ramos, participantes ativos em iniciativas do CADC, como Presidentes do Tribunal Constitucional, e Mário Pinto como Ministro da República para os Açores.

Na atividade parlamentar e, a par disso, marcando no início a filosofia de um dos partidos mais importantes da nossa democracia, são de referir pessoas como Jorge Figueiredo Dias e António Barbosa de Melo, este último ainda com uma posição de especial relevo quando exerceu o cargo de Presidente da Assembleia da República; exerceram também fun-

ções como deputados por exemplo José Luis Nogueira de Brito, Agostinho de Jesus Domingos e Henrique de Barrilaro Ruas (que foi Presidente do CADC em 1942-43).

Na magistratura, a par de muitos outros colegas, pode ser feita referência a José Narciso Cunha Rodrigues, ainda com um relevo muito particular com o desempenho das funções de Procurador Geral da República, seguindo-se o desempenho também de um alto cargo europeu, como juiz do Tribunal de Justiça da União Europeia; tendo por seu turno Carlos Moreno sido juiz do Tribunal de Contas Europeu, antes de desempenhar funções no Tribunal de Contas de Portugal.

Mas de influência na nossa sociedade foi ainda por exemplo o exercício de funções na Administração Pública, como foi o caso de Luis Nuno Ferraz de Oliveira como Diretor Geral dos Hospitais; ou, na área cultural, a intervenção de João Bigotte Chorão na Academia das Ciências de Lisboa.

5. A PREOCUPAÇÃO COM OUTROS ESPAÇOS DO MUNDO

A par da reafirmação e do aprofundamento de muitos dos princípios mencionados, num país como Portugal justifica-se que se recorde que nos anos 50 a 70 foi dada uma atenção acrescida à abertura ao mundo que se ia verificando, designadamente com a ascensão à independência de países de África e de outros continentes.

A Igreja foi especialmente sensível ao alargamento de responsabilidades que assim se verificava, com o Papa João XXIII a dizer na Encíclica *Mater et Magistra* (n.156) que “o maior problema da época moderna talvez seja o das relações entre as comunidades políticas economicamente desenvolvidas e as que se encontram em vias de desenvolvimento económico; as primeiras, por conseguinte, com alto nível de vida, as outras, em condições de escassez ou de miséria. A solidariedade, que une todos os seres humanos e os torna membros de uma só família, impõe aos países, que dispõem com exuberância de meios de subsistência, o dever de não permanecerem indiferentes diante das comunidades políticas cujos membros lutam contra as dificuldades da indigência, da miséria e da fome, e não gozam dos direitos elementares da pessoa humana. Tanto mais que, dada a interdependência cada vez maior entre os povos, não é possível que entre eles reine uma paz durável e fecunda, se o desnível das condições económicas e sociais for excessivo”.

Mas as responsabilidades dos países mais ricos não podem fazer esquecer que um processo de desenvolvimento exige basicamente a participação dos cidadãos dos países entretanto menos desenvolvidos. Não há caso algum em que um país tenha conseguido “descolar” do atraso apenas com base na ajuda externa...

Curiosamente, o Papa João XIII veio dar na Encíclica *Pacem in Terris* uma perspetiva do princípio da subsidiariedade no que diz respeito às relações dos países com a comunidade mundial. Depois de expressar o princípio no n. 139, no n. 140 afirma que “os poderes públicos da comunidade mundial não têm como fim limitar a esfera da ação dos poderes públicos de cada comunidade política e nem sequer de substituir-se a eles. Ao invés, devem procurar contribuir para a criação, em plano mundial, de um ambiente em que tanto os poderes públicos de cada comunidade política, como os respetivos cidadãos e grupos intermédios, com maior segurança, possam desempenhar as próprias funções, cumprir os seus deveres e fazer valer os seus direitos”.

Exige-se, ao fim e ao cabo, a existência de uma sociedade civil forte, capaz de defender os seus direitos e de contribuir para o progresso económico e social.

O aprofundamento da tomada de consciência em relação à temática ultramarina foi-se verificando não só através do estudo da *Mater et Magistra*, da *Pacem in Terris* e de outros documentos da Igreja; bem mais do que isso, no CADC foi sendo feito desde muito antes de um modo muito marcante através da Liga Missionária, no nosso tempo presidida por Boaventura Sousa Santos, com colóquios e outros tipos de iniciativas.

Mas também a este propósito vale a pena referir artigos da revista *Estudos* contribuindo para a tomada de consciência em relação à promoção do ultramar, em especial para a promoção económica, social e política das suas populações; a par dos cidadãos em geral para a criação de uma elite, no melhor sentido, capaz de assumir os seus destinos, numa linha de abertura política e de promoção do desenvolvimento.

Também aqui apenas a título de exemplo, no número de Março-Abril de 1963 é de referir um artigo visando em maior medida a problemática socio-económica, de José Fernando Nunes Barata, sobre *Os Católicos e a Problemática do Subdesenvolvimento*, e um artigo de Adriano Moreira, sobre *O Neutralismo em África*. Em Fevereiro de 1964, Carlos Alberto de Faria desenvolve a temática de *Descolonização e Emancipação Política da África Negra*. Ainda a título de exemplo, dois anos depois, em 1966,

no número de Janeiro, J.F Nunes Barata particulariza a sua análise anterior com um artigo sobre a *Problemática Económico-Social da Guiné Portuguesa*.

6. A PARTICIPAÇÃO EM OUTROS ESPAÇOS DO MUNDO

Assim se foi formando um muito maior conhecimento e uma maior consciência de responsabilização em relação à problemática do ultramar, que teve sequência na atividade de ceadicistas que vieram a desempenhar funções nessas terras longínquas, antes e depois do 25 de Abril de 1974.

A este propósito justifica-se que uma primeira referência seja feita ao papel de um Assistente Eclesiástico do nosso tempo, D. Eurico Dias Nogueira, que desempenhou funções episcopais em Moçambique e em Angola: no primeiro caso como Bispo de Vila Cabral e no segundo caso como Bispo de Sá da Bandeira. Não há palavras que possam exprimir em toda a extensão o valor da tarefa desempenhada, contribuindo para a valorização das populações das suas dioceses, com especial relevo para o diálogo e a aproximação entre pessoas de religiões diferentes.

Também antes das independências, é de recordar o papel de José Veiga Simão (em alguma medida coadjuvado por João Lopes Porto) na implantação dos Estudos Gerais em Moçambique, na então Lourenço Marques (onde foi Professor Luís Vaz de São Payo e Mello) ; bem como, em Angola, o papel desempenhado por Joaquim Anacoreta Correia (Presidente do CADC em 1934-35) e Torquato Sousa Soares na implantação dos Estudos Gerais, respetivamente, em Luanda e em Sá da Bandeira, onde foram também professores (tal como Fausto Pontes e Luciano dos Reis).

Ainda em Angola, é de lembrar o exercício profissional, como advogado, de Carlos Carvalho, que foi presidente do CADC em 1963-64, ou ainda hoje o exercício da advocacia de Miguel Albino de Faria de Bastos que, embora não tendo sido sócio do CADC, o frequentava e era amigo próximo de muitos sócios. E também neste país é de referir um outro ex-Presidente do CADC, Onofre Martins dos Santos, aliás quem me antecedeu nestas funções (em 1964-65), que exerceu depois da independência funções governativas, teve a responsabilidade de ter sido Presidente da Comissão Nacional de Eleições e é hoje juiz do Tribunal Constitucional.

Num outro plano, igualmente de enorme relevo, é de recordar o contributo de um outro ceadecista também muito ativo, Eugénio Anacoreta Correia, como Embaixador em dois outros países, primeiro em S. Tomé e Príncipe e depois em Cabo Verde. O autor deste artigo, tendo ido a S. Tome e Príncipe um mês antes da visita do Papa João Paulo II, em 1992, nunca esquecerá o cuidado com que o Casal Anacoreta colaborou com os responsáveis do país na preparação da visita papal; bem como o empenho do Embaixador para que fossem plenamente concretizados os acordos de cooperação entre os dois países, designadamente no campo médico e medicamentoso. Também em Cabo Verde foi Pároco na Ilha de Maio o Padre Carreira, que antes foi Assistente Eclesiástico de uma Conferência Vicentina do CADC.

7. CONCLUSÃO

Tal como a presença portuguesa foi e pode continuar a ser de grande relevo em novos países lusófonos, é de desejar um intercâmbio nos dois sentidos: com pessoas que, onde quer que estejam, muito beneficiarão com o conhecimento e a concretização dos ensinamentos da doutrina social da Igreja, contribuindo para a valorização das sociedades em que se integram.

Assim deverá continuar a acontecer no futuro, tal como aconteceu com a consolidação do estado democrático e a promoção do desenvolvimento: tanto no nosso país como nos demais países lusófonos, um espaço extremamente promissor, de que tanto há a esperar face aos desafios atuais e futuros do processo de globalização.